

Decreto Nº 197 - de 30 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 299.791,15 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 299.791,15 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 70.000,00

2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 92.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 203.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 203.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R\$ 1.791,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.791,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.791,15

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 299.791,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 299.791,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.17.512.0012.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 60.000,00

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 86.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 86.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 561,15

2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.230,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.791,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.791,15

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	299.791,15
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	299.791,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Setembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04